



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

BARIRI,

DE

DE 19

DECRETO Nº 00/78 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

À Câmara Municipal de Bariri, considerando que é dever do Município reconhecer aos incontestes atendimentos proporcionados ao nosso Município,

Considerando que principalmente no que diz respeito à construção da ponte que interliga as Vilas São José e Americana,

Considerando que, concessão de verbas para construções de diversas pontes na zona rural e para continuação da construção do Emissário Coletor de Esgotos, serviços de retificação e saneamento no diversos Córregos que atravessam e circundam o Município,

Considerando que, os serviços que foram executados pela Equipe do Grupo Tarefa por aprovação do Sr. Francisco Henrique Fernando de Barros, Digníssimo Secretário de Obras e do Meio Ambiente,

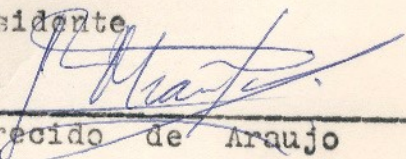
Considerando que, é dever, reconhecer os serviços prestados por cidadãos que dignificam os cargos que ocupam; Resolve:

ARTIGO 1º - É conferido ao Sr. Dr. FRANCISCO HENRIQUE FERNANDO DE BARROS, Digníssimo Secretario de Obras do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, o título de "CIDADÃO BARIRIENSE".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, de agosto de 1978

O Presidente


José Aparecido de Araujo